



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
 PERGUNTA Número 3878 XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011 10415

O Secretário da Mesa

Rec.

Assunto: Retenções na fonte de IRS das forças e serviços de segurança.

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

I – Segundo notícias recentes, a PSP, a GNR, o SEF, a ANPC e a ANSR são alguns dos organismos tutelados pelo Ministério da Administração Interna que não estão a entregar ao Estado a retenção de IRS dos seus funcionários, o mesmo sucedendo com os descontos para a segurança social;

II – Ainda segundo as mesmas notícias, existe falta de liquidez para pagar salários e suplementos, tendo mesmo o Ministro da Administração Interna feito um acordo com o Ministro das Finanças, no sentido de atrasar os pagamentos ao Fisco e à Segurança Social devido à aludida falta de liquidez;

III – O signatário considera esta situação de legalidade bastante duvidosa, dado que o Estado-credor acorda com o Estado-devedor uma moratória oficiosa no pagamento destas dívidas, moratória essa que, se fosse pedida por um empresário em dificuldades, por exemplo, não só mereceria uma resposta negativa do Estado, como poderia ainda dar lugar à instauração de execução fiscal e de processo crime ao empresário que o fizesse;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Os Deputados do CDS/Partido Popular abaixo-assinados vêm por este meio perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecederem, o seguinte:

- a) Está o Ministério da Administração Interna em dificuldades para pagar salários às forças e serviços de segurança?
- b) Está o Ministério da Administração Interna em dificuldades para entregar à Fazenda Pública e à segurança social as retenções na fonte e os descontos relativos aos funcionários sob a sua tutela?
- c) Estabeleceu o Ministério da Administração Interna algum acordo de moratória, para a entrega daquelas retenções e descontos, com o Ministério das Finanças?
- d) Na positiva, qual o enquadramento legal deste procedimento?

Palácio de São Bento, 14 de Abril de 2011.

Deputado(a)s:

Nuno Magalhães

(Nuno Magalhães)